

## VI – DO REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA DO SEGMENTO CULTURAL

Art. 20. A Assembleia para votação e eleição por parte da comunidade cultural do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural será dirigida por mesa composta pela Comissão Eleitoral eleita e pelo Conselho Regional de Cultura do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural no dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 21. A eleição ocorrerá na forma presencial e terá início às 09h e conclusão às 15h, do dia 22 de dezembro de 2024, na Sede da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural.

Art. 22. O(A) presidente do Conselho de Cultura do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural fará a Abertura da Assembleia, informará a lista de candidatos aptos a disputarem o cargo, em seguida apresentará a Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 23. Todos os(as) candidatos(as) aptos(as) e habilitados(as) terão direito a fazer uma breve exposição de até 05 minutos do seu currículo, portfólio cultural, motivos que os(as) levaram a disputar o cargo e seu plano de trabalho.

Art. 24. Após a exposição de todos(as) os(as) candidatos(as), a Mesa Coordenadora da Assembleia dará as orientações sobre os procedimentos de votação, iniciando o processo de votação por cédulas presenciais, nas quais constarão os nomes de todos os candidatos aptos.

Art. 25. O voto secreto será realizado pelo Eleitor previamente cadastrado na forma do art. 17º deste Regulamento, apresentando no dia da eleição o documento de identificação com foto em que será disponibilizado sua cédula de acordo com seu cadastro.

Art. 26. Uma vez preenchida a cédula com o voto secreto, o mesmo será depositado na urna de votação.

Art. 27. A Mesa Coordenadora fará a contagem de votos no dia da Assembleia, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas os(as) candidato (as) ou, em seu lugar, pessoa por ele(a) indicado(a) no início do ato da contagem.

Art. 28. Após o término do prazo do voto secreto, será feita a apuração com início às 15h30min, no mesmo dia da votação.

Art. 29. Não caberá recurso à decisão da Assembleia prevista neste Regulamento

Art. 30. A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 22 de dezembro de 2024.

## VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Conselho Regional de Cultura encaminhará ofício à Administração Regional de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural e ao CCDF, contendo a Ata e a Lista Tríplice com os documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, até o dia 06 de setembro de 2024.

Art. 32. O nome escolhido pelo Administrador Regional, em conformidade com o §2º do art. 9º da LOC, recairá sobre um dos nomes constantes de lista tríplice, o qual será divulgado até o dia 27 de dezembro de 2024 a escolha do Gerente de Cultura do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural. Art.34º - A nomeação será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 33. A posse do Gerente de Cultura será feita conforme os critérios e orientações da Casa Civil, conforme link <https://www.casacivil.df.gov.br/posse-de-servidores/>.

Art. 34. Havendo algum problema com a posse, a Administração Regional poderá indicar outra pessoa da lista tríplice, em função da validação de todo o processo.

Art. 35. O prazo de mandato do Gerente de Cultura será de três anos, mas a data será estabelecida em entendimento posterior da Assessoria Jurídica Legislativa com a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

## VIII- DO CRONOGRAMA

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
27/11/2024	27/11/2024	Publicação do Edital de Chamamento
30/11/2024	09/12/2024	Inscrição dos Candidatos e eleitores
10/12/2024	12/12/2024	Análise das Inscrições
13/12/2024	13/12/2024	Divulgação dos Candidatos e Eleitores Habilitados
14/12/2024	16/12/2024	Prazo de recurso ao resultado da Habilitação
18/12/2024	18/12/2024	Divulgação do Resultado final de Habilitação
22/12/2024	22/12/2024	Eleição para Escolha de Conselheiro
22/12/2024	22/12/2024	Divulgação do Resultado
23/12/2024	23/12/2024	Entrega da Lista Tríplice
23/12/2024	26/12/2024	Prazo para o Administrador indicar o nome
30/12/2024	30/12/2024	Divulgação do Nome do Gerente Escolhido

COMISSÃO ELEITORAL: José Marcos Gomes dos Santos, Fábio da Rocha Batista, Enyo Rotherdã Lobo Ferreira de Sousa Paz.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

Processo: 00308-00001441/2024-50. A Administração Regional de Itapoã torna público o resultado da Dispensa Eletrônica em razão de valor, referente à aquisição de material permanente - mesa plástica, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A empresa COSTA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.056.915/0001-07, com sede na Quadra 02, conjunto B, Lote 07, Loja 02, Setor de Desenvolvimento Econômico, Taguatinga/DF, CEP: 72.145-202, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/> - UASG: 931631.

JACQUELINE LIMA COSTA ALVES  
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52.935/2024**

PROCESSO Nº 04044-00036101/2024-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (carimbos) para abastecimento das Unidades desta Secretaria de Estado Economia (SEEC), conforme solicitado pela Gerência de Materiais no Memorando nº 84/2024 - SEEC/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT, Edital Pregão Eletrônico nº 90063/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 0274/2024, Proposta Comercial e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6841/2024, no valor total de R\$ 1.978,02 (um mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos). DO VALOR: R\$ 1.978,02 (um mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1110; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. O empenho é de R\$ 1.978,02 (um mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE26404, emitida em 07/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 26/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ELANE DIAS PEREIRA LUZ, na qualidade de sócia-administradora da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90079/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, canaleta, pilha, entre outros), a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67, E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA, inscrita no nº CNPJ 50.889.102/0001-88, ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 36.395.041/0001-71, G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA, inscrita no nº CNPJ 24.113.871/0001-80, GR COMÉRCIO LTDA, inscrita no nº CNPJ 17.451.234/0001-58, GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 14.396.046/0001-86, I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 33.149.502/0001-38, IDEO LICITACOES E COMERCIO, inscrita no nº CNPJ 44.010.279/0001-60, LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 52.203.880/0001-05, MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, inscrita no nº CNPJ 42.810.782/0001-74 e TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 56.004.897/0001-86 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&cid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&cid_orgao_acesso_externo=0).

Brasília/DF, 28 de novembro de 2024

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024- UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação, visando a contratação de empresa ou entidade especializada na prestação de serviço de coleta de dados primários, de natureza quantitativa e espacial, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico em pontos de coleta previamente identificados, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$1.710.000,00. Tipo de Licitação: menor preço por item. Abertura das propostas dia 13/12/2024, às 09h30min. Processo nº: 04031-00001972/2024-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br)

Brasília/DF, 28 de novembro de 2024

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA